AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

	ATE - APR N° / ANO: 015/2017	
Unidade Gestora do RPPS: IPMR – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE REDENÇÃO - PARÁ CNPJ: 34.670.356/0001-54	Data: 05/06/2017	
VALOR (R\$): 400.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922 Art. 7, I, B – FI 100% Títulos Públicos.	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, na competência de junho de 2017, junto ao Caixa Econômica Federal, onde os fundos que são atrelados ao subíndice IMA – B, historicamente, apresentam ótima rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses.

Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS aprovada pelo CONSELHO PREVIDENCIARIO.

Os fundos de investimentos são da Instituição Financeira **Caixa Econômica Federal**, devido o banco apresentar excelente nível de risco pelas agências de *rating*, que mostra um risco quase nulo de insolvência financeira da instituição. O *rating* atual do banco é classificado como "**AA+**" (risco irrisório) para investimentos de longo prazo pela agência *Fitch Rating*.

Características dos ativos:

FUNDO PARA APLICAÇÃO: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF

CNPJ: 10.740.670/0001-06 SEGMENTO: RENDA FIXA

TIPO DE ATIVO: F.I. 100% em T.P do T.N.

ÍNDICE: TP RF

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação: